



**RIDO**  
Em 04 / 11 / 05  
Radulberg  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4302/2005**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Marcelo  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma do centro comunitário do Núcleo Rural da Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma do centro comunitário do Núcleo Rural da Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de reforma do centro comunitário do Núcleo Rural da Boa Vista para atender à comunidade, de forma que seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes. Essa ação contribuirá, inclusive, para afastar as crianças da marginalização, promovendo sua integração e o convívio social.

O centro comunitário tem por objetivo possibilitar a participação de toda a comunidade em múltiplas atividades, tanto de iniciativa do estado, quanto da iniciativa da própria comunidade.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Núcleo Rural Boa Vista.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

